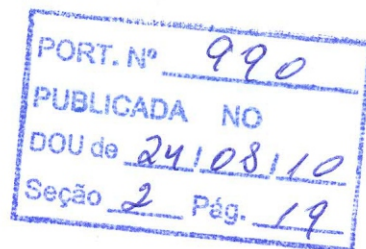




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 990, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017172/2010-43, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **RONALD CABRAL DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 0530051, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o art. 40, § 18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 22 / 08 / 10